



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.244/0001-03, com sede na RST 287, Km 158, S/N, CEP 96454-000, na cidade de Novo Cabrais - RS, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. Gabriel Muller Felix CPF nº 030.969.030-77, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 05/2021, vinculada ao **Processo nº 72/2020, Pregão Eletrônico nº 43/2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do **Lote 01**, o item **cesta básica nº1**, o preço unitário registrado passa **de R\$ 87,47** (oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) **para R\$ 94,49** (noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); **Lote 02** o item **cesta básica nº 2**, o preço unitário registrado passa **de R\$ 60,19** (sessenta reais e dezenove centavos) **para R\$ 65,24** (sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Lote 03** o item **Leite Em Pó** fluido integral, o preço unitário registrado passa **de R\$ 25,27** (vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) **para R\$ 28,81** (vinte e oito reais e oitenta e um centavos), conforme cálculos do Setor Contábil à fl. 246/247 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 247-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 04 de fevereiro de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 04 de outubro de 2021.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda
CNPJ nº 14.904.244/0001-03
Futura contratada

Testemunhas:

1-----

2-----